

**EDITAL N.º 4/2025 – DGAT**

**Imóvel sito na Rua de Santo Aleixo, nº25 – Boticas**

**Freguesia de Boticas e Granja**

**Vistoria**



**António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-presidente da Câmara Municipal de Boticas**, notifica, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os proprietários (cuja identidade e paradeiro se desconhece) do edifício sito na **Rua Santo Aleixo, nº25, Boticas**, do seguinte:

— Na sequência de informação dando conta do estado de degradação do imóvel acima identificado foi determinada, por despacho do Sr. Vereador, Dr. Guilherme Pires nos termos da alínea y), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a realização de vistoria ao mesmo no dia **12 de março de 2025, pelas 11:00 horas;**

- Nos termos do n.º 3, do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, podem V. Exas., até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital na página de internet do Município, no edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Boticas e Granja, e no referido imóvel.

Município de Boticas, 27 de fevereiro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara,



(Guilherme Pires)